

Lei Nº 13 de 30 de dezembro de 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Estiva, por seus legítimos representantes aprova a seguinte lei:

Art. 1º — Fica denominada Rua José Maria Pereira (Zezinho Minquante) a Rua do loteamento Simone, hoje Rua B, que se inicia junto à Rua Milton Campos, nas proximidades da Escola Estadual de Estiva, e finda na Rua E do mesmo loteamento.

Art. 2º — Revogam-se

Gerais.

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Bairro Córrego dos Mulatos.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1.^o — Fica declarado de utilidade pública o CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DO BAIRRO CÓRREGO DOS MULATOS, fundado em outubro de 1983, no bairro do Córrego dos Mulatos, município de Estiva — M.G.

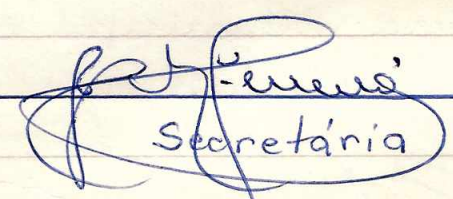
Art. 2.^o — Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva em 18 de maio de 1984.



Prefeito Municipal



Secretária